

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO  
PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº509/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 13 de agosto de 2018.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando ainda as disposições contidas no MEMO. Nº 140/2018-GEAPE de 06/08/2018;

**RESOLVE,**

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Áurea das Graças Gomes Lavor	Enfermeiro	CHR-SAN	5943205/1	04/07/2018
Barbara Alves Ruela de Azevedo	Enfermeiro	DITEC	5943206/1	04/07/2018
Maria Ruth Raiol Ramos Rodrigues	Enfermeiro	DITEC	6060982/3	04/07/2018
Ana Cristina Lobato Paiva	Médico	GEHES	5942803/1	04/07/2018
Andrew Manoel Mota Gomes	Enfermeiro	HENCA	5942824/1	04/07/2018
Cacilda da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	CHR-MAB	5936841/2	04/07/2018
Carla de Nazaré Benjamin da Silva	Enfermeiro	GETRD	5942833/1	04/07/2018
David Patrik do Espírito Santo Cabral	Médico	GETRD	5942838/1	04/07/2018
Fernanda Ginani Antunes	Biomédica	GERIM	5942847/1	04/07/2018
Luana da Cruz Antunes	Técnico de Enfermagem	GECOD	5920576/2	05/07/2018
Diego de Jesus Silva	Médico	GETRD	6020563/1	05/07/2018
Wilson José Miranda de Figueiredo	Médico	GETRD	6020567/1	05/07/2018
Michele Martins do Nascimento	Gerente da Unidade de Coleta de Ananindeua	GECOD	5920126/2	01/07/2018

II - **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, vínculo temporário, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE:
Ângelo de Sousa Costa	Técnico de Manutenção	GEINE	5942819/1	04/07/2018
Álvaro Ferreira Silva	Técnico de Manutenção	GEINE	8400904/1	04/07/2018
Arinete da Conceição Silva	Assistente Social	CHR-CAS	5923270/2	05/07/2018

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2018.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 353964**

**Portaria nº 541/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de agosto de 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o requerimento da servidora Elayne Cristina de Souza Diniz,

**RESOLVE:**

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), **Elayne Cristina de Souza Diniz**, matrícula nº 54192650/1 do cargo de **Agente de Artes Práticas**, lotado (a) no **Hemonúcleo de Capanema** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 de agosto de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2018.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 353763**

**Portaria nº 540/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, de 20 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o requerimento da servidora Maria do Socorro Oliveira da Silva,

**RESOLVE:**

I – Distratar a pedido, o (a) servidor (a), **Maria do Socorro Oliveira da Silva**, matrícula nº 54194106/1 do cargo de **Agente de Artes Práticas**, lotado (a) no **Hemonúcleo de Capanema** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 de agosto de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2018.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 353759**

**PORTARIA Nº 551/2018 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 23 de agosto de 2018.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do objeto do Contrato Administrativo n.140/2017 foi realizada sem cumprimento de obrigação acessória, qual seja, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa à prestação do serviço; Considerando o Processo Administrativo n. 2016/40227;

**RESOLVE:**

I – **APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, à Empresa **NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME**, nos termos do Art. 87, I da Lei 8666/93.

II – Providenciar registro da penalidade no SICAF.

III- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2018.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 353965**

**ERRATA**

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário, e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 92.206,20 (noventa e dois mil duzentos e seis reais e vinte centavos).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário, e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 92.166,20 (noventa e dois mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidência da Fundação HEMOPA**

**Protocolo: 353835**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 – HEMOPA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, no dispensador de células - one lambda, modelo: lambda jet ™ iii mt série: 4199, utilizado na gerência de imunogenética – gerim, da Fundação HEMOPA.

**Em grau de repetição.**

**Edital disponível em:** www.comprasgovernamentais.gov.br e